

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa MB DA SILVA GERBASE - EPP, CNPJ 20.906.912/0001-34, vencedora dos itens 03, 04, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 20, 23, valor global dos itens R\$ 51,174,63. A empresa CMR BARROS LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 21.938.269/0001-93, vencedora do itens 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 22 com valor global R\$ 61.113,00. Certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 17 de Maio de 2017
Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito do Município de Rio Largo/AL